

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.588, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 73 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho no 518/2006, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002164/2005-90, Registro SAPIEnS nº 20050000446, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Credenciar a Faculdade Cenecista de Ituberá, a ser estabelecida na Rua Olegário Martins, nº 267, Centro, na cidade de Ituberá, Estado da Bahia, mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, e aprovar o seu regimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(Publicação no DOU n.º 179, de 18.09.2006, Seção 1, página 19)